



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO N.º. 010/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Decreta feriado na data específica, e adota outra providência”

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído feriado em todo território de Riachinho – TO, no dia 1º de maio de 2024, em comemoração ao Dia do Trabalho, acompanhando o feriado nacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO aos 30 dias do mês de abril de 2024.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito